

ATO TRT GP Nº 059/2004

João Pessoa, 30 de abril de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o Ato TRT GP nº 018/2004.

II - Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 28 (vinte e oito) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2003, a ser usufruído no período de 20.05 a 16.06.2004.

III. Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, os 1º e 2º períodos das férias da referida Juíza, relativos ao exercício de 2004, anteriormente aprazados para 10.05 a 08.07.2004, a serem usufruídos de 17.06 a 16.07.2004 e 18.08 a 16.09.2004, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência